

Objeto: Contratação de empresas para aquisição 01 suporte do filtro hidráulico (item 01), 01 filtro hidráulico (item 02) e 02 baldes de óleos its WBF 100 (item 03).

**ITACURUBI, 15 DE OUTUBRO DE 2013**

**Publicado por:**  
Loureni Lugoch da Rocha  
**Código Identificador:**4C474838

**SEC.DA FAZENDA  
EXTRATO DE DISPENSA 10.74/2013**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de dispensa de licitação, Processo Administrativo nº 10.74.2013, conforme informações abaixo:

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde

Fundamento: Artigo nº24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Contratado: JORGE LUIZ SCHNEIDER LUGOCH

CPF: 950.677.870-75

Valor Contratado: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Entrega: Imediata

Homologação: 15/10/2013

Objeto: Contratação de profissional para conserto de móveis da UBS.

**ITACURUBI, 15 DE OUTUBRO DE 2013**

**JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loureni Lugoch da Rocha  
**Código Identificador:**CFDF9A89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU  
FINANÇAS  
2º TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 102/2011**

Entre as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vilso Agnelo da Silva Gomes, CPF nº 288.799.610-04 e CI nº 201.298.0575, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **LEAL & CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.719.686/0001-17, com sede na Rua Elda de Souza Dias, 102, em Cerrito – RS, CEP 96.395-000, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Diackes Emerson Leal Carvalho, portador do CPF nº 771.348.340-34 e CI nº 400.326.8218 SJS/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pela **Carta Convite nº 020/2011**, foi lavrado o presente instrumento de 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 102/2011 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DA RUA OSVALDO ARANHA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 301.812-87/2009 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**01. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

**1.1 Suprimir** o valor contratual, devido a redução de 02 (duas) bocas de lobo em relação ao projeto original, o que ocasionará redução do valor original do contrato de Prestação de Serviços, passando o preço: O valor de R\$ 125.172,00 (cento e vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais), para R\$ 123.857,20 (cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais com vinte centavos).

**02. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

**2.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 102/2011.

Piratini, 15 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Piratini  
**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Leal & Carvalho Ltda  
**DIACKES EMERSON LEAL**  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

MICHELE ALVES  
CPF Nº 946.855.680-87

**Publicado por:**  
Jean Soares Mendes  
**Código Identificador:**E40BE1C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU  
FINANÇAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações torna público que a data de recebimento dos documentos dar-se-á no dia 29/10/2013 às 09 hs, e 30 min. o credenciamento dar-se-á às 09 hs e 31 min. às 09 hs e 32 min., a abertura das propostas dar-se-á às 09 hs e 33 min e o início da disputa dar-se-á às 09 hs e 35 min. O edital refere-se à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS E MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL – RECURSO PISO BÁSICO FIXO.**

Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1201 ramal 216 ou contrato.piratini@gmail.com

Piratini, 16 de outubro de 2013.

**MICHELE ALVES**  
Coordenadora de de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Jean Soares Mendes  
**Código Identificador:**9BA40D75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

DECRETO Nº 959, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013, aplica as penalidades de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor não adimplido do contrato, devidamente atualizado, conforme disposto no item 16.1 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2012, à empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, com sede na Rua Pedra Vermelha, 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú/SC, a partir da publicação deste Decreto.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de outubro de 2013.

**PAULO ROBERTO BIER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**6AEEB029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**